



**DECRETO Nº 006 DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, tradicional data do calendário religioso nacional, comemorada no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guarai-TO no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão da celebração de Corpus Christi, ocorrida no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

---

ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO  
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.guarai.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5802aa-0306202621425047**